



**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS GESTÃO E
ACOMPANHAMENTO DE OBRA DE MODERNIZAÇÃO DE ELEVADOR**

CONTRATANTE:

Câmara de Vereadores de Caxias do Sul

CNPJ: 92.862.234/0001-66

Endereço: Rua Alfredo Chaves, 1323, Exposição, Caxias do Sul/RS

CONTRATADA / RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ONE Manutenção de Imóveis Ltda

CNPJ: 42.335.319/0001-18

Eng. Civil Tadeu Henrique Sangalli - CREA-RS 257580

(54) 99991-9506 – onepredial@gmail.com

Avenida Júlio de Castilhos, 1059, 101, centro, Caxias do Sul/RS

OBJETO DA PROPOSTA

A presente proposta tem por objeto a prestação de serviços técnicos de gestão, acompanhamento e fiscalização da obra de modernização do elevador, compreendendo o acompanhamento das intervenções previstas para atualização estética e funcional do equipamento e de seus componentes de interface com a edificação.

Descrição do Orçamento

Processo Licitatório Nº 198/2026 Dispensa Nº 147/2026					
Item	Código GRP	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário
1	72314	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA a) Levantamento e elaboração de projeto para a modernização do elevador; b) Documentação técnica para futura licitação; c) Apoio à análise das propostas das empresas participantes da licitação; d) Acompanhamento técnico da execução da obras até os testes e recebimento.	UN	1	R\$ 4.000,00
2	72315	LEVANTAMENTO TÉCNICO a) Vistoria do elevador; b) Levantamento das condições existentes; c) Registro fotográfico; d) Identificação dos equipamentos e sistemas; e) Levantamento das necessidades apresentadas pela Câmara.	UN	1	R\$ 1.500,00



3	72316	PROJETO DE MODERNIZAÇÃO a) Cabina; b) Portas; c) Botoeiras internas e externas; d) Identificação em Braille; e) Indicadores; f) Iluminação; g) Ventilação; h) Teto/Forro; i) Acessibilidade; j) Sistema e componentes que necessitem de modernização ou adequação.	UN	1	R\$ 4.500,00
4	72317	FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA FUTURA LICITAÇÃO a) Projeto técnico; b) Memorial descritivo; c) Especificações técnicas; d) Critérios de execução; e) Requisitos técnicos dos equipamentos e serviços; f) Orçamento/estimativa de referência; g) ART; h) Documentação necessária para subsidiar a contratação da empresa executora.	UN	1	R\$ 2.500,00
5	72319	APOIO À CONTRATAÇÃO a) Análise técnica das propostas apresentadas pelas empresas; b) Verificação de atendimento ao projeto e às especificações; c) Apoio técnico à Câmara durante o processo de contratação;	UN	1	R\$ 1.200,00
6	72322	ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO a) Acompanhamento desde o início da obra; b) Visitas técnicas conforme as etapas do cronograma; c) Verificação dos serviços executados; d) Conferência dos materiais e equipamentos instalados; e) Registro de eventuais não conformidades; f) Orientações técnicas; g) Acompanhamento dos testes; h) Apoio no recebimento técnico final.	UN	1	R\$ 6.000,00
Valor Total					R\$ 19.700,00

RESPONSABILIDADES DA EMPRESA EXECUTORA

A gestão e fiscalização realizada pelo responsável técnico desta proposta não substitui a responsabilidade técnica da empresa contratada para execução da modernização dos elevadores.

Permanecem sob responsabilidade da empresa especializada executora, entre outros:

- especificação técnica dos equipamentos e componentes;
- fornecimento dos materiais;
- instalação dos equipamentos;
- execução das intervenções eletromecânicas;



- regulação e configuração dos equipamentos;
- segurança durante a execução dos serviços;
- atendimento às normas técnicas e legislações aplicáveis aos elevadores;
- emissão das respectivas ARTs ou RRTs relacionadas aos serviços de sua responsabilidade;
- realização dos testes e comissionamentos;
- garantia dos equipamentos, materiais e serviços executados.

O serviço de gestão e fiscalização não transfere ao gestor a responsabilidade por falhas de projeto, fabricação, montagem, instalação ou funcionamento de componentes cuja execução seja de responsabilidade da empresa especializada em elevadores.

5. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Caberá ao CONTRATANTE:

- Fornecer acesso às dependências necessárias para realização das inspeções e trabalhos;
- disponibilizar propostas, contratos, projetos e demais documentos relacionados ao equipamento;
- aprovar o cronograma de execução;
- manter canal de comunicação com a gestão da obra;
- deliberar sobre eventuais alterações de escopo ou custos adicionais;
- efetuar diretamente os pagamentos devidos aos fornecedores e empresas executoras.

SERVIÇOS NÃO INCLUSOS

Não estão contemplados nesta proposta, salvo contratação específica:

- execução de serviços civis;
- execução de serviços elétricos;
- fornecimento de materiais;
- projeto eletromecânico do elevador;



- dimensionamento de máquinas, motores, cabos, sistemas de comando ou demais componentes específicos do elevador;
- realização de ensaios especializados;
- laudos ou certificações dos equipamentos;
- serviços de empresa conservadora de elevadores;
- taxas, licenças e despesas cobradas por órgãos públicos ou terceiros;
- intervenções que não façam parte do escopo inicialmente previsto.

Caso seja identificada necessidade de algum serviço complementar, este será comunicado previamente ao CONTRATANTE.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 dias após o aceite final dos serviços prestados, através da emissão da nota fiscal

Caxias do Sul, 23 de setembro de 2026

Tadeu Henrique Sangalli
Engenheiro Civil – CREA/RS 257580